



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 413/2015		05-06-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 395/X – FALHAS DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CRIANÇAS

Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

A Secretaria Regional da Educação e Cultura tomou conhecimento desta questão através da exposição remetida pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, expondo a situação.

Foram solicitados esclarecimentos ao Órgão de Gestão da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, tendo o mesmo informado o seguinte:

- Até à data da comunicação não lhes havia sido dado conhecimento formal quanto a suspeitas de irregularidades verificadas pelos Pais/Encarregados de Educação relativas ao transporte coletivo dos alunos, e nunca lhes havia sido dado conhecimento de qualquer incidente ocorrido nos percursos realizados pelos alunos;
- Em termos de segurança, a escola colocou gradeamento/barreiras ao longo do espaço reservado à paragem dos diferentes autocarros e destacou assistentes operacionais para, diariamente, auxiliarem e controlarem os alunos no acesso aos mesmos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

- No que respeita à lotação dos veículos, o número de alunos a transportar diariamente nos diversos percursos é comunicado à empresa concessionária de transportes públicos.

Face ao exposto, foi remetido ofício à empresa concessionária de transporte público, a Empresa de Viação Terceirense Lda., dando conhecimento da exposição da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS Tomás de Borba e alertando para a necessidade de ser respeitada a lotação dos veículos, assim como, para a obrigação dos alunos com idade inferior a 12 anos irem sentados com os respetivos cintos de segurança.

Na sequência da audiência do Secretário Regional da Educação e Cultura e Diretora Regional da Educação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS Tomás de Borba, que decorreu a 29 de abril, e a pedido desta Associação, foi solicitada à Direção Regional de Transportes a verificação da conformidade dos serviços de transportes prestados pela empresa concessionária de transporte público.

Com os melhores cumprimentos, *e Consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1737 Proc. n.º 54.07.03
Data:	01/06/05 N.º 3951 X